



OFÍCIO GAB/VR/SF N.º 189/2023

Quissamã-RJ, 29 de agosto de 2023

À Sua Excelência a Senhora

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 - Centro, Quissamã - RJ, 28735-000

Assunto: Denúncia sobre Empresa Vencedora da Reforma do CIEP Municipal

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, na qualidade de Vereadora do Município de Quissamã-RJ, eleita para representar os interesses da comunidade local, gostaria de informá-la sobre uma denúncia que chegou ao meu gabinete e que requer nossa atenção imediata.

Fui procurada por um cidadão preocupado que nos trouxe informações acerca da empresa que foi selecionada como vencedora para executar a reforma do CIEP Municipal.

Segundo a denúncia, essa empresa, apesar de ter vencido a licitação, possui seu endereço em um imóvel onde funcionam uma drogaria e um hortifruti, de acordo com os registros da Receita Federal.



Rua Visconde de Itaboraí, 608 - Parque Aurora Campos dos Goytacazes - RJ, 28026-149



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete Ver.^a SIMONE FLORES

Entendo que esta é uma questão séria que merece a atenção imediata do Poder Público, pois levanta preocupações sobre a idoneidade da empresa e sua capacidade de realizar a obra de maneira adequada e dentro dos padrões legais.

Como representante eleita da população, tenho o dever de zelar pela transparência, eficiência e legalidade dos processos relacionados à administração pública em nosso Município.

Diante disso, gostaria de solicitar que Vossa Excelência tome as devidas providências para investigar essa denúncia. É fundamental que tenhamos a certeza de que a empresa contratada para executar a reforma do CIEP Municipal atenda a todos os requisitos legais e esteja em conformidade com as normas estabelecidas para a execução de obras públicas.

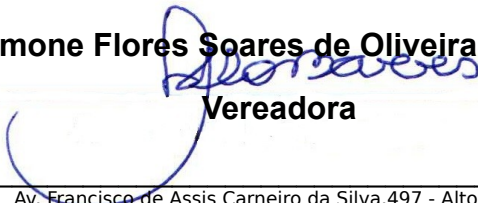
Sugiro que a Administração Municipal:

1. Verifique a veracidade das informações sobre o endereço fiscal da empresa junto à Receita Federal;
2. Avalie se a empresa vencedora está cumprindo todas as obrigações fiscais e legais exigidas para a execução do contrato;
3. Certifique-se de que a empresa possui a capacidade técnica e os recursos necessários para realizar a reforma de acordo com as especificações do projeto;
4. Caso seja constatada qualquer irregularidade, considere a rescisão do contrato e a realização de novo processo licitatório, garantindo a lisura do procedimento.

Reitero minha disposição para colaborar com a Administração Municipal no que for necessário para esclarecer essa questão. Acredito que a transparência e a integridade são valores fundamentais para o bom funcionamento da nossa cidade e a confiança da população em nossas ações.

Agradeço antecipadamente pela atenção a esta denúncia e pela sua pronta ação na busca pela verdade e pela legalidade neste assunto.guardo informações sobre as providências tomadas e estou à disposição para discutir esse assunto mais detalhadamente, se necessário.

Respeitosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Vereadora